



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO



Portaria nº 0139/2017 - GR

Ementa: Aplica Penalidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº. 23735.001687.2016-87 com despachos exarados,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **IRTY KALINY DA SILVA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2182600, lotada no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, tipificada nos incisos III, IV e X do artigo 116, e inciso I do Artigo 117 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 31 de janeiro de 2016.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora